

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 535 /2022**

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr<sup>a</sup>. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 879 /2022;

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

**Órgão : 10 - Secretaria Municipal de Saúde**  
**Unidade : 03 – Emendas Parlamentares**  
**Funcional : 10.301.0006.2509 Construção de Unidade de Saúde-Ponta do Lanço**

**543 4.4.90.51.00.00 2518 Obras e Instalações R\$ 200.000,00**

**Funcional : 10.301.0006.2510 Construção de Unidade de Saúde-Ilha das Peças**

**544 4.4.90.51.00.00 2518 Obras e Instalações R\$ 200.000,00**

**Total R\$ 400.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura do referido crédito do que trata o Art.1º, serão utilizados recursos nos Termos do Inciso II do § 1º do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) provenientes de Emendas Parlamentares dos Deputados Estaduais Tião Medeiros e Michele Caputo Neto para construção de duas unidades de saúde.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 20 de maio de 2022.

**LILIAN RAMOS NARLOCH**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Anilda Amorim Ferreira  
**Código Identificador:9DA3D769**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2022. Edição 2523  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>